



Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Informações Gerais

Entidade: Nucleos Instituto de Seguridade Social (01688)

Vigência: 24.04.2025 a 30.04.2030

Reunião do Conselho Deliberativo: **Aprovada na 219ª Reunião Ordinária, de 24/04/2025**

Modalidade do Plano de Benefícios: Benefício Definido

CNPB do Plano: nº 19.790.022-74

CNPJ do Plano: nº 48.306.580/0001-76

Administrador responsável pelo Plano Básico de Benefícios: Paulo Sérgio Poggian

Meta atuarial: INPC + 5,63% a.a.

Mecanismo de informação da Política de Investimentos aos participantes: eletrônico

Consultoria responsável pela elaboração do estudo de ALM (*Asset Liability Management* – Gestão de Ativos e Passivos): Aditus Consultoria Financeira Ltda. (“Aditus”)

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Resolução CMN nº 4.994/2022, o administrador estatutário tecnicamente qualificado pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 35 da Lei Complementar nº 109/2001, é o Sr. Luiz Claudio Levy Cardoso, Diretor Financeiro do Nucleos, inscrito no CPF sob o nº 776.079.377-49, telefone para contato: (21) 2173-1489, e e-mail para contato: llevy@nucleos.com.br.

Administrador Responsável pela Gestão de Risco

Em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Resolução CMN nº 4.994/2022, o administrador responsável pela gestão de risco é o Sr. André Ribeiro Mignani, Presidente do Nucleos, inscrito no CPF sob o nº 078.614.147-60, telefone para contato: (21) 2173-1497, e e-mail para contato: mignani@nucleos.com.br.

Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos

No dia 09 de abril de 2024, o Nucleos renovou a certificação do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP. A obtenção do Selo, a partir de criterioso processo de análise realizado pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Sindapp – Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e ICSS – Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social, demonstra que o Nucleos Instituto de Seguridade Social comprovou praticar os princípios e as obrigações contidas no Código de Autorregulação em Governança de Investimentos.

Introdução

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos, conforme estudo de convergência da taxa de juros elaborado pelo atuário, sendo que a EFPC poderá adotar taxa de juros real anual, sem necessidade de prévia autorização da Previc, desde que seu valor esteja no intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. (quatro décimos por cento ao ano) acima da taxa de juros parâmetro, conforme disposto na Resolução Previc nº 23/2023.

A Taxa de Juros Parâmetro em vigor, conforme especificações da Portaria Previc nº 308/2024, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média de cinco anos, sendo este valor revisto anualmente.

O estudo realizado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda. apontou uma taxa real esperada de 6,08% ao ano para os investimentos do Plano Básico de Benefícios. De acordo com a legislação pertinente, o Nucleos poderia adotar uma taxa de juros dentro do intervalo de 3,42% a.a. a 5,29% a.a., sem a necessidade de aprovação prévia da Previc.

No entanto, conforme as disposições da Resolução CNPC nº 30/2018, caso o Nucleos desejasse utilizar uma Taxa Real Anual de Juros fora do intervalo regulatório, seria necessário solicitar autorização específica à Previc, com base em estudo técnico. O estudo realizado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para o Plano Básico de Benefícios, indicou que o Nucleos poderia solicitar à Previc a autorização para adotar uma taxa superior à Taxa Máxima (5,29% a.a.) e até o limite da Taxa Interna de Retorno (TIR) do Passivo, que foi de 6,01% a.a..

Com base no referido estudo atuarial, o Nucleos solicitou à Previc a manutenção da taxa de 5,79%, adotada na avaliação atuarial do exercício de 2023. Contudo, o pedido foi inicialmente indeferido pela Previc. Após solicitação de reconsideração por parte do Nucleos, a Previc autorizou a utilização da taxa real de juros correspondente ao limite superior da Taxa Atuarial de Referência (TAR), calculada pela Previc, que foi de 5,63% para o ano de 2025.

Processo de Investimento

O Nucleos mantém segregadas as funções de *asset allocation* (macroalocação) e seleção de ativos (microalocação).

A gestão de macroalocação visa acompanhar as grandes tendências do cenário econômico e dos mercados, procurando analisar as implicações para o comportamento de grandes classes de ativos que sejam representativas das alternativas de investimentos no mercado. O foco é a classe de ativos, a saber: renda fixa, renda variável, estruturado, exterior, imobiliário e operações com participantes (empréstimos).

A macroalocação corresponde à forma pela qual a Política de Investimentos planeja buscar prioritariamente o equilíbrio entre ativos e passivos no longo prazo, mas, também, otimizar a melhor relação risco/retorno, quando da escolha de uma carteira ótima no curto

prazo. Isso significa que muitas vezes a carteira do PBB está mais ou menos aderente à carteira ótima sugerida pelo estudo de ALM.

A gestão de macroalocação fica sob a responsabilidade interna do Nucleos, enquanto a gestão de seleção de ativos é terceirizada e discricionária. Logo, as aquisições e alienações de ativos são efetivadas pelos gestores, sem qualquer interferência do Nucleos, observados os limites e as condições da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada parcialmente pela Resolução CMN nº 5.202/2025, da Política de Investimentos, do Regulamento dos Fundos e demais normas em vigor e diretrizes inerentes às operações de investimentos. A gestão da microalocação está voltada para as operações com ativos financeiros e mobiliários.

Os gestores externos são selecionados com base no “Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços” do Nucleos. Esse manual descreve de forma detalhada não só como o Nucleos seleciona os seus gestores, mas também como os avalia. No que tange à rentabilidade, limites de riscos, entre outros parâmetros de avaliação, o Nucleos, de acordo com os objetivos alcançados, pode aumentar exposição, manter alocado ou resgatar os recursos dos mesmos.

Visando não comprometer a qualidade no acompanhamento e o monitoramento dos gestores externos, o Nucleos estabeleceu o limite máximo de 25 (vinte e cinco) gestores aos quais estarão delegados, de forma direta, a gestão dos recursos do PBB administrados pelo Nucleos.

O processo para tomada de decisão, no âmbito dos investimentos, se inicia com a definição da macroalocação no estudo do ALM (*Asset Liability Management*).

A definição da estrutura de alocação dos ativos considera os impactos dos cenários macroeconômicos sobre os investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos, bem como, principalmente, as características do passivo atuarial. Dessa forma, orientará as decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e classes de ativos.

Quando da implementação das operações, o Nucleos observa os seguintes passos:

- 1) Elaboração de estudo técnico (Parecer Técnico) realizado pela Gerência de Investimentos e Parecer da Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar a análise e aprovação da Diretoria Financeira. Para tanto, são utilizados estudos de diversas fontes de informações e reuniões, sejam com nossos gestores ou consultores, visando fundamentar a recomendação de investimento;
- 2) Apresentação do Parecer Técnico e Parecer da Assessoria Jurídica ao Comitê Consultivo de Investimentos – CCI¹, visando a apreciação prévia e recomendação sobre as propostas de competência decisória da Diretoria Executiva;

¹ CCI - Instância regimental que tem por objetivo assessorar tecnicamente, em caráter consultivo, o Conselho Deliberativo do Nucleos nas decisões relacionadas à gestão de investimentos dos planos de benefícios administrados pelo Instituto.

- 3) No caso de operações de investimentos de valores iguais ou inferiores a 2,00% (dois por cento) dos recursos garantidores do plano de benefícios, a decisão compete à Diretoria Executiva;
- 4) As operações de investimentos que envolvam valores superiores a 2,00% (dois por cento) dos recursos garantidores do plano, inclusive para investimentos simultâneos, sucessivos ou complementares, cuja soma atinja esse limite, são submetidas pela Diretoria Executiva à aprovação do Conselho Deliberativo, nas formas previstas no Estatuto e Regimento Interno do Nucleos, juntamente com Parecer Técnico elaborado pela Gerência de Investimentos e Parecer da Assessoria Jurídica; e
- 5) Após a aprovação da proposta, realiza-se a movimentação sugerida.

Quando do processo de seleção de gestores de recursos, o Nucleos observa os seguintes passos:

- 1) Execução das etapas definidas no Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços para seleção de classe exclusiva e não exclusiva de cotas de fundos;
- 2) Apresentação à Diretoria Financeira, através do “Relatório Gerencial de Processo de Seleção”, com o resultado de todas as etapas do processo, objetivando subsidiar a análise e a decisão;
- 3) Apresentação ao Comitê Consultivo de Investimentos, através do “Relatório Gerencial de Processo de Seleção”, visando dar ciência do resultado;
- 4) Após a aprovação do processo de seleção, iniciam-se os procedimentos para realização de aporte ou substituição de gestor.

Ressalta-se que o Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços é anualmente submetido à apreciação e aprovação pelo Conselho Deliberativo ou, a qualquer tempo, em situação extraordinária, caso a equipe de investimentos identifique algum ponto de melhoria nos processos de investimentos.

Quanto aos critérios de acompanhamento da carteira de imóveis e acompanhamento da carteira de Empréstimos a Participantes, eles encontram-se descritos no Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços.

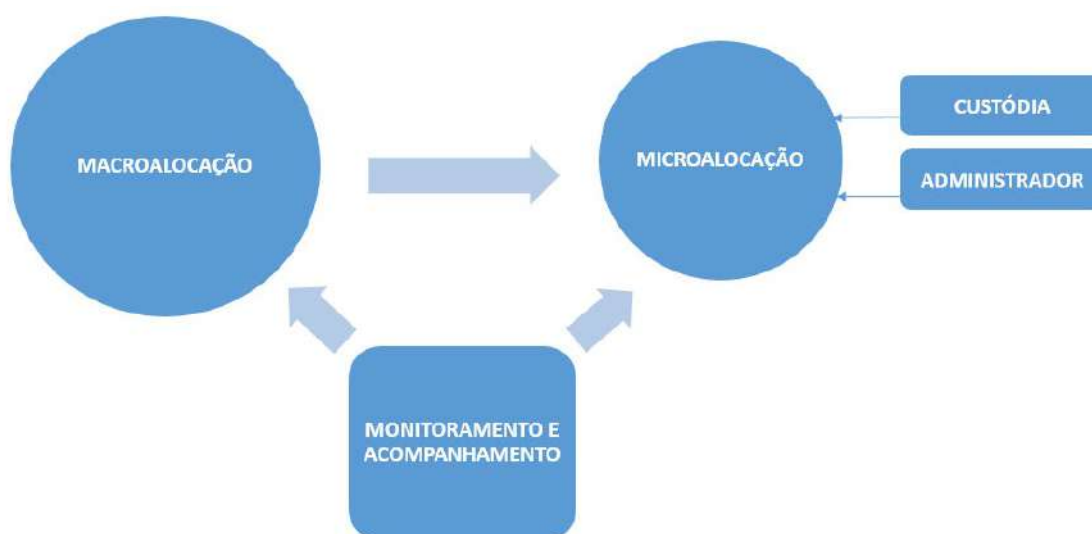
A definição das alçadas de cada instância que contemple o processo de investimentos está definida nos instrumentos de governança do Nucleos, tais como Estatuto, Regimento Interno, Política de Alçadas, nesta Política de Investimentos e no Manual de Investimentos, e pode ser resumida da seguinte forma:

Competências e Alçadas							
Descrição	Gerência de Investimentos (GIN)	Assessoria Jurídica (AJU)	Diretoria Financeira (DF)	Comitê Consultivo de Investimentos (CCI)	Diretoria Executiva (DE)	Conselho Deliberativo (CD)	Gestores Externos
Seleção de Gestores Externos	Seleciona		Decide	Aprecia			
Investimentos que envolvam valores igual ou inferior a 2% dos recursos garantidores	Elabora Estudo Técnico	Elabora Parecer Jurídico	Aprova e propõe à DE	Aprecia	Decide		
Investimentos que envolvam valores superiores a 2% dos recursos garantidores	Elabora Estudo Técnico	Elabora Parecer Jurídico	Aprova e propõe à DE	Aprecia e recomenda	Submete à aprovação do Conselho Deliberativo	Decide	
Gestão de seleção de ativos (aquisição e alienação)							Gestão Discrecionária

Todas as matérias relacionadas aos investimentos são submetidas ao Comitê Consultivo de Investimentos, seja para apreciação e/ou recomendação. As manifestações desse órgão consultivo são registradas em ata de reunião, que é assinada por todos os membros. As atas, pareceres e relatórios correspondentes às propostas e recomendações de investimentos, além de serem encaminhadas aos membros do Comitê Consultivo de Investimentos, são destinadas também ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva, objetivando alcançar transparência e clareza no âmbito das informações relativas aos processos decisórios. Toda a documentação de suporte às decisões é devidamente armazenada.

Na gestão dos recursos, o Nucleos conta com serviços de consultoria externa prestada pela Aditus, na área de risco/mercado, e pela MCM Consultores, na área de macroeconomia. Embora essas empresas prestem serviços relevantes nas suas áreas de atuação, não estão diretamente envolvidas com a tomada de decisão de investimentos.

A seguir ilustração do processo de investimentos do Nucleos:



- ✓ A macroalocação é de responsabilidade do Nucleos. Para essa tarefa, além do uso da *expertise* interna, conta também com serviços de consultorias externas especializadas na área de macroeconomia e de mercado/risco. São também realizadas periodicamente reuniões presenciais e teleconferências com agentes do mercado financeiro. No tocante ao acompanhamento das decisões e avaliação de resultados, os órgãos estatutários e o Comitê Consultivo de Investimentos se valem de ferramentas como o Relatório Gerencial Diário - elaborado pela Gerência de Investimentos e o Relatório Gerencial de Investimentos, este de periodicidade mensal, preparado para a Reunião do Comitê Consultivo de Investimentos.
- ✓ A microalocação cabe aos gestores externos selecionados pelo Nucleos, com base no “Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços”.
- ✓ O monitoramento e acompanhamento dos investimentos são realizados com base nos diversos relatórios desenvolvidos, interna e externamente (gestores de recursos, consultores da área de risco/mercado e econômica e agente custodiante/administrador). O Nucleos utiliza também o Sistema SIGMA e Matriz de Riscos que compreendem seus principais riscos corporativos, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos investimentos do PBB.

A seguir ilustração da estrutura de investimentos do Plano Básico de Benefícios:



Os recursos que porventura vierem a ser alocados em carteira própria dentro dos segmentos de renda fixa e renda variável serão utilizados para montagem de estratégias de proteção ou, excepcionalmente, para alocar ativos adquiridos em períodos anteriores ou advindo de processos de recuperação de investimento. Os critérios de avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e do retorno esperado dos investimentos em carteira própria estão definidos no Manual de Investimentos – Procedimentos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços - GIN PC-03.

Acompanhamento e Monitoramento dos Investimentos

Tão importante quanto os processos de macroalocação e de seleção de ativos é o de acompanhamento, monitoramento e observância dos limites e requisitos da Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada parcialmente pela Resolução CMN nº 5.202/2025, que são realizados com base nos diversos relatórios desenvolvidos, interna ou externamente (dos gestores de recursos, consultores da área de risco/mercado e econômica e agente custodiante /administrador).

Especificamente com os gestores de recursos, o monitoramento também se dá através de reuniões telefônicas, por vídeo ou presenciais na sede do Nucleos. Regularmente, o Nucleos convida um gestor para participar da reunião mensal do Comitê Consultivo de Investimentos, oportunidade em que se discute cenário macroeconômico, estratégias, *performance* e riscos dos recursos sob gestão. Como procedimento mensal, a Diretoria Financeira e a Gerência de Investimentos realizam reuniões com o consultor de risco/mercado e, bimestralmente, com o consultor macroeconômico.

Quanto ao monitoramento dos riscos de investimentos, o Nucleos utiliza o Sistema SIGMA para realizar tais controles. Cabe destacar que o sistema citado possibilita que o Nucleos tenha uma ferramenta para o gerenciamento e controle de riscos dos investimentos em ambiente *web*.

Avaliação dos Controles Internos e da Gestão de Riscos

O Nucleos conta também com uma Matriz de Riscos, que compreende seus principais riscos corporativos. A metodologia empregada na Matriz é a RCSA – *Risk and Control Self Assessment*, onde os resultados refletem a percepção dos colaboradores do Nucleos em relação aos riscos e controles. A implementação do processo de gestão de riscos e controles utiliza a arquitetura elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, e alguns dos componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração e o tratamento dos riscos dos processos do Nucleos. O COSO *Enterprise Risk Management – Integrated Framework* em seu item 5, valida a metodologia qualitativa e a ferramenta de autoavaliação (impacto e frequência) de riscos e controles. Vale destacar que a metodologia utilizada pelo Nucleos está alinhada com a ISO 31000 / 2009, norma internacional que tem como objetivo fornecer princípios e diretrizes abrangentes, para auxiliar as organizações em suas análises e avaliações de riscos e com a ISO 9001/2015 que, entre suas principais mudanças, estabelece uma abordagem sistemática do risco. Além disso, o Nucleos utiliza o método ACBP® – Avaliação de Controles Baseada em Padrões®, por meio do qual é oferecido um conjunto de requisitos como base para a avaliação dos níveis de controle. Ao determinar um nível de padrão baseado em um conjunto de melhores práticas, o método ACBP® propicia ao Nucleos a oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando pontos de melhoria.

Gestão do Ativo e do Passivo

Visando aprimorar a alocação de ativos, com uma gestão integrada ao passivo, é realizado o estudo de ALM (*Asset Liability Management*) para o plano BD administrado pelo Nucleos. O estudo de ALM permite a projeção da posição financeira do plano com a carteira atual, por todo o período de projeção, e tem o objetivo de encontrar a carteira

teórica que maximize a relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento medido pelo desvio padrão do índice de solvência.

A evolução do ativo é feita através da simulação de cenários macroeconômicos aplicados às classes de ativos que representam as opções de investimentos do plano. O passivo foi projetado levando-se em conta as hipóteses atuariais que impactam no resultado final da análise e nos cenários projetados de juros.

Macroalocação

É o processo que, norteado pelo equilíbrio do plano de benefícios, permite estruturar a alocação dos ativos, considerando os impactos dos cenários macroeconômicos sobre os investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos e das características do passivo atuarial. Dessa forma, orientará as decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e classes de ativos.

Objetivando atualizar premissas e cenários, o estudo de ALM é revisado pelo menos uma vez a cada exercício ou toda vez que se mostrar necessário diante de mudanças macroeconômicas estruturais e variações significativas nos preços dos ativos financeiros. No estudo de ALM utilizado para a elaboração desta Política de Investimentos, é apresentado o detalhamento dos cenários macroeconômicos utilizados e dos resultados obtidos através da otimização.

Operação Tática

Trata-se de uma operação específica de curto e/ou médio prazos, cujo objetivo principal é: preservação de capital - diante de um cenário de maior aversão a risco - e maximização das rentabilidades ajustadas ao risco, mas dentro dos orçamentos de risco definidos. Poderá ser implementada caso haja modificações fundamentais nas expectativas macroeconômicas e/ou no desempenho das classes de ativos alvo.

Diversificação

O Nucleos, através da técnica de diversificação, ou seja, alocação de investimentos entre instrumentos, classes de ativos, setores e outras categorias, cujas reações a um mesmo evento são diferenciadas, busca redução de riscos de mercado, concentração e liquidez.

Projeções: Cenário Econômico e Segmentos

Para a geração do estudo de *Asset Liability Management* (ALM), são definidos cenários futuros que serão volatilizados para a construção das diversas possibilidades de comportamento de cada um dos fatores de risco utilizados nas simulações. Para o exercício desta Política de Investimentos, tais cenários foram construídos com o auxílio da Aditus, empresa contratada para a geração do estudo de ALM.

A base dos cenários construídos é a reunião das seguintes informações:

1. Expectativas divulgadas pelo Relatório FOCUS, utilizadas para o curto prazo;
2. Expectativas de mercado para o médio e longo prazos;
3. Premissas sobre as diversas classes de ativos, baseadas no comportamento histórico do mercado brasileiro.

As fontes de dados utilizadas no estudo são:

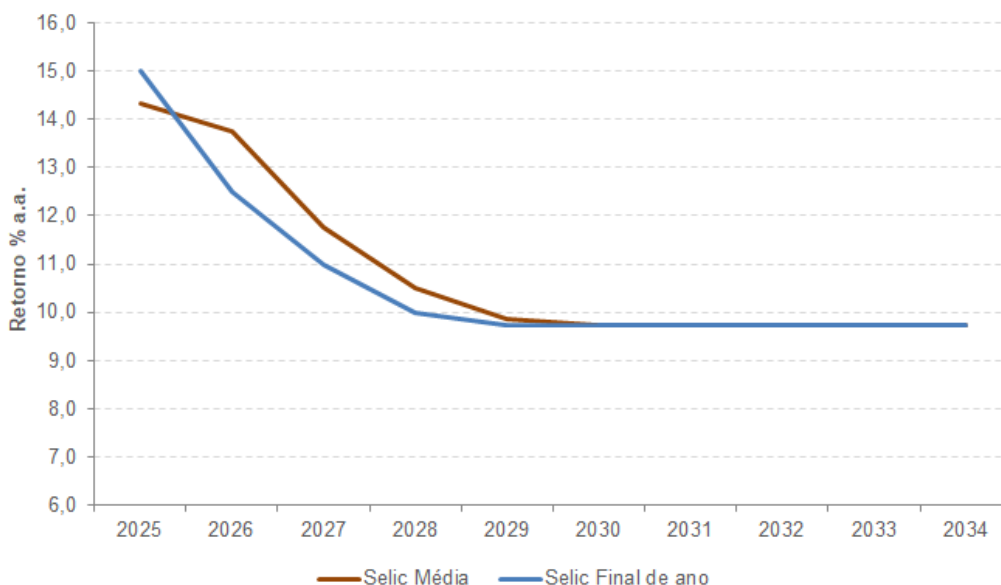
1. Sistema Econômica (séries históricas de indicadores);
2. Bloomberg (séries históricas);
3. Indicadores econômicos Bacen (projeções macroeconômicas);
4. Indicadores econômicos MCM Consultoria (projeções macroeconômicas);
5. Curvas de mercado da B3 Brasil Bolsa Balcão;
6. CVM (base de dados dos fundos).

Os dados sobre volatilidade e correlação dos diversos fatores de risco também são baseados na observação das séries históricas desses mesmos fatores de risco. Com base nessas premissas, são construídas curvas para cada um dos indexadores-base do cenário, e as classes de ativos que dependem desses indexadores são simuladas em função dessas curvas.

Os gráficos seguintes apresentarão as curvas dos principais indexadores de mercado, construídas com base na metodologia acima descrita.

CDI

O gráfico a seguir apresenta a expectativa do CDI. A tabela posterior ao gráfico detalha a expectativa para cada ano da série.

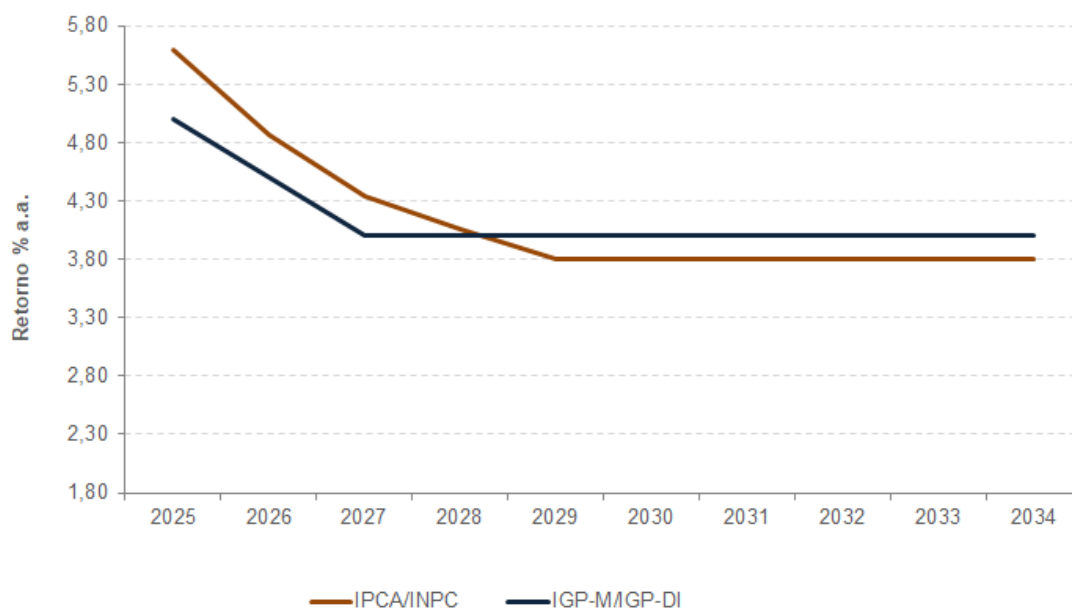


Benchmark	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Selic Média	14,32%	13,75%	11,75%	10,50%	9,88%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%

Benchmark	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Selic Final de ano	15,00%	12,50%	11,00%	10,00%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%

IPCA / INPC e IGP-M

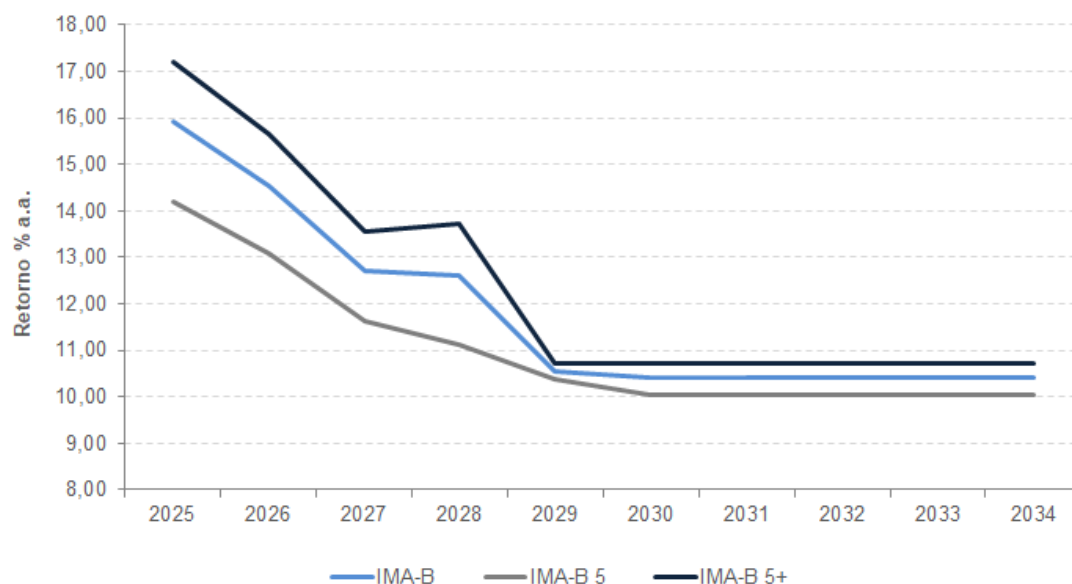
O gráfico a seguir apresenta a expectativa da inflação. A tabela posterior ao gráfico detalha a expectativa para cada ano da série.



Benchmark	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
IPCA/INPC	5,60%	4,87%	4,34%	4,07%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%
IGP-M/IGP-DI	5,00%	4,50%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

IMA e suas derivações

O gráfico a seguir apresenta a expectativa dos índices ANBIMA. A tabela posterior ao gráfico detalha a expectativa para cada ano da série. As taxas IMA consideradas como *benchmark* representam a taxa nominal (considerando a inflação).

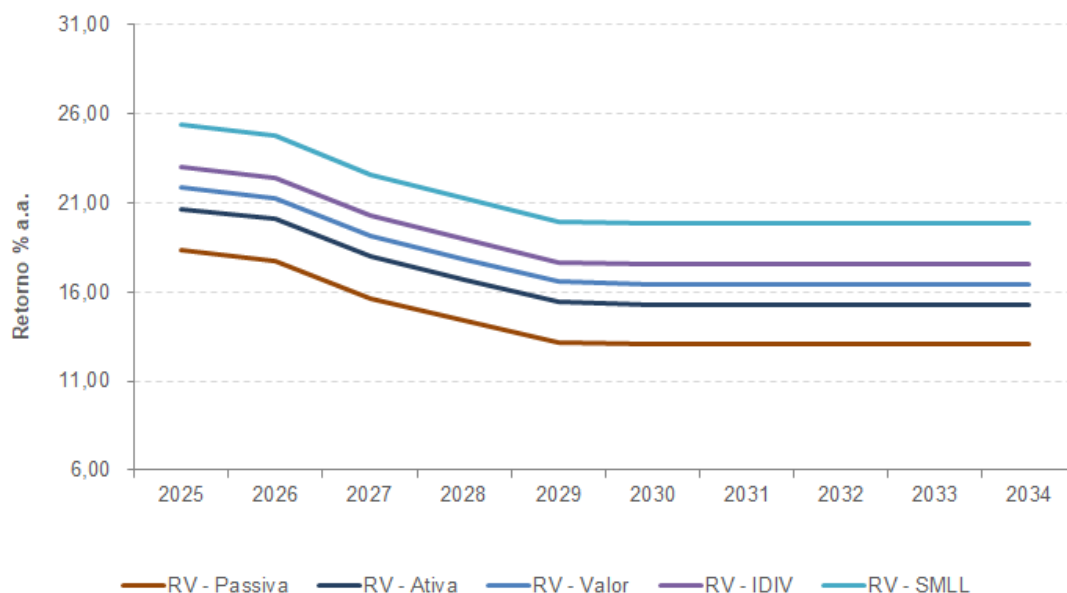


Benchmark	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
IMA-B	15,91%	14,55%	12,71%	12,60%	10,56%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%	10,41%
IMA-B 5	14,18%	13,09%	11,62%	11,11%	10,38%	10,03%	10,03%	10,03%	10,03%	10,03%
IMA-B 5+	17,22%	15,64%	13,54%	13,72%	10,70%	10,70%	10,70%	10,70%	10,70%	10,70%

Renda Variável

O gráfico a seguir apresenta a expectativa dos índices de renda variável. A tabela posterior ao gráfico detalha a expectativa para cada ano da série.

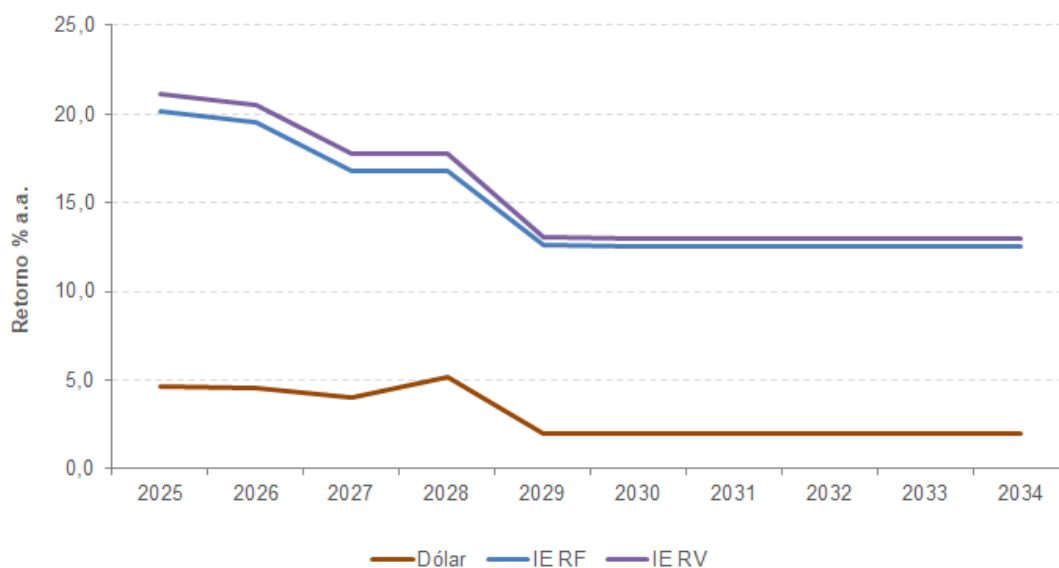
No caso da renda variável, as expectativas futuras são tratadas com base no prêmio esperado da renda variável, acima da taxa de juros livre de risco, que é projetada como o CDI.



Benchmark	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
RV - Passiva	18,32%	17,73%	15,66%	14,37%	13,17%	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%	13,04%
RV - Ativa	20,69%	20,09%	17,97%	16,65%	15,43%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%
RV - Valor	21,87%	21,26%	19,13%	17,80%	16,57%	16,43%	16,43%	16,43%	16,43%	16,43%
RV - IDIV	23,05%	22,44%	20,29%	18,94%	17,70%	17,56%	17,56%	17,56%	17,56%	17,56%
RV - SMLL	25,42%	24,80%	22,60%	21,23%	19,96%	19,83%	19,83%	19,83%	19,83%	19,83%

Exterior

O gráfico a seguir apresenta a expectativa dos índices de investimentos no exterior (renda fixa e renda variável). A tabela posterior ao gráfico detalha a expectativa para cada ano da série.



Benchmark	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Dólar	4,62%	4,58%	4,02%	5,17%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
IE RV	21,17%	20,53%	17,80%	17,80%	13,09%	12,97%	12,97%	12,97%	12,97%	12,97%
IE RF	20,20%	19,56%	16,83%	16,80%	12,63%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%

A expectativa de retorno para investimentos no exterior – renda fixa considera o retorno histórico das classes de cotas dos fundos com estratégia de renda fixa global. Para o investimento no exterior – renda variável foi considerada a série histórica do MSCI *World* em reais.

O retorno esperado para o segmento tem como premissa a expectativa de rentabilidade do mercado acionário internacional e a expectativa de variação cambial para os próximos 10 anos.

Outras Considerações

Apesar das projeções acima serem genéricas, isto é, projeções de cenários que podem ser utilizadas em qualquer contexto, é preciso ter em mente que o Plano Básico de Benefícios - PBB apresenta certas especificidades, definidas por seus mandatos ou mesmo em função de investimentos que já compõem a sua carteira de ativos.

Nesse sentido, são detalhados, a seguir, alguns pontos que devem ser considerados em adição aos cenários acima, e que decorrem da necessidade de adaptar o cenário de mercado ao caso particular do PBB.

Renda Fixa

Os mandatos passíveis de alocação nesse segmento são:

- Caixa: A parcela de caixa será corrigida pelo CDI, de acordo com a metodologia já descrita;

- **ALM a Mercado - MtM:** A carteira de títulos será projetada com base nas taxas dos títulos no momento da geração do estudo. O índice de inflação IPCA será projetado de acordo com a metodologia já apresentada nesse documento. Dessa forma, a meta de rentabilidade será feita com base no IMA-B 5+.
- **ALM a Vencimento - HtM:** A carteira de títulos será projetada com base nas taxas dos títulos no momento da geração do estudo e do passivo atuarial. Em face do modelo de marcação dos títulos integrantes da carteira (Mantidos até o Vencimento), a meta atuarial será considerada como meta de rentabilidade;
- **Multimercados:** A projeção dessa classe respeitará o *benchmark* (índice de referência) estabelecido para as classes de cotas de fundos que a compõem. Dessa forma, a projeção será feita com base no CDI mais prêmio de 1,00% a.a., assumindo o comportamento já discutido nesse material;
- **Renda Fixa Ativo:** Classes de cotas de fundos que investem em estratégias ativas de risco de mercado em renda fixa. Dessa forma, a projeção será feita com base no CDI mais prêmio de 1,00% a.a.;
- **Crédito Privado:** Essa classe de ativo terá sua expectativa de retorno baseada no CDI + 1,00% a.a. e será representada por classes exclusivas e não exclusivas de cotas dos fundos, compostos essencialmente por títulos de crédito privado, podendo, contudo, alocar taticamente, até 100% dos recursos em Títulos Públicos Federais.

Renda Variável

A gestão dos investimentos em renda variável, assim como demais segmentos, é feita integralmente por via de carteira terceirizada, através de classe exclusivas e não exclusivas de cotas dos fundos. Os mandatos passíveis de alocação nesse segmento são: Passivo, Ativo, Valor, *Small Cap*, Dividendos, Sustentabilidade e Fundo de Fundos. Todos eles serão baseados no comportamento de índices de bolsa e, em função das particularidades de cada mandato, poderão ter um *spread* acrescido sobre o índice correspondente, a saber:

- Passivo: IBOVESPA;
- Ativo: IBOVESPA mais *spread* de 2,00% ao ano;
- Valor: IBOVESPA mais *spread* de 2,00% ao ano;
- *Small Cap*: SMLL;
- Dividendos: IBOVESPA mais *spread* de 2,00% ao ano;
- Sustentabilidade: ISE;
- Fundo de Fundos: IBOVESPA mais *spread* de 2,00% ao ano.

Multimercado Estruturado

Os mandatos passíveis de alocação nesse segmento são: Macro, *Long and Short*, Quantitativo e *Long Biased*. A classe de multimercado estruturado terá sua expectativa de retorno baseada em CDI, com *spread* adicional, em função do maior risco assumido pelas classes de cotas dos fundos que compõem essa estratégia.

- Macro: CDI + 2,00% ao ano;
- *Long and Short*: CDI + 1,50% ao ano;
- Quantitativo: CDI + 2,00% ao ano;
- *Long Biased*: CDI + 3,00% ao ano.

FIPs

Esses investimentos serão tratados de forma específica, com base nas planilhas de valorização e de fluxo de cada um dos investimentos, disponibilizados pelo Nucleos para a geração do ALM. A expectativa de retorno é de INPC mais uma taxa de 5,83% a.a., equivalente à taxa de juros da Meta Atuarial (5,63% a.a.), mais *spread* de 0,20% a.a., que corresponde à taxa de administração do Nucleos.

Exterior

As alocações neste segmento poderão ser realizadas através das classes de cotas de fundos de renda variável, renda fixa ou multimercado, com ou sem utilização de instrumento de proteção cambial. O segmento exterior terá sua expectativa de retorno definida conforme abaixo:

- Renda Variável: *MSCI World*;
- Renda Fixa: Global Agg Bond;
- Multimercado: HFRI (Em reais).

Imobiliário

Com base nas projeções de inflação e de juros para o período de vigência da Política de Investimentos, definiu-se a expectativa de retorno de INPC mais uma taxa de 5,83% a.a., equivalente à taxa de juros da Meta Atuarial (5,63% a.a.), mais *spread* de 0,20% a.a., que corresponde à taxa de administração do Nucleos.

Eventual nova exposição no segmento imobiliário será feita por meio das classes de cotas de fundo de investimento financeiro imobiliário, tendo em vista a maior possibilidade de diversificação dos investimentos, a perspectiva de maior liquidez e melhor precificação, dado o desenvolvimento de um mercado secundário cada vez mais amplo para esses instrumentos, bem como sua maior economicidade com respeito aos custos de gestão de uma carteira própria de imóveis.

Ressalta-se que, em que pese a meta estabelecida, os imóveis poderão ser locados pelos valores praticados no mercado, cujos referenciais de preço serão provenientes de imobiliárias e/ou administradoras de imóveis.

Operações com Participantes

Os recursos do Plano podem ser alocados no segmento de Operações com Participantes, exclusivamente, na classe de Empréstimos.

Os empréstimos contratados possuem expectativa de retorno de INPC mais uma taxa de 5,83 a.a., equivalente à taxa de juros da Meta Atuarial (5,63% a.a.), mais *spread* de 0,20% a.a. São concedidos em duas modalidades:

1. Pós-Fixado - A taxa definida na contratação do empréstimo compreende INPC mais taxa de juros.
2. Pré-Fixado – A taxa definida na contratação do empréstimo compreende taxa de juros (remuneração) e a taxa de administração. A taxa praticada nos contratos será diferenciada de acordo com os prazos e poderá ser revista periodicamente em função das projeções de cenário vigentes.

Ressalta-se que faz parte da gestão de empréstimos a cobrança de taxa para a cobertura de riscos das operações, destinada à formação de fundos denominados Fundo de Quitação por Morte (FQM) e Fundo de Quitação por Inadimplência (FQI), cujos recursos serão aplicados de modo a assegurar o compromisso de preservação do capital, manutenção de alto grau de liquidez e baixo risco.

Resultados da Otimização

O estudo de ALM, utilizando simulações estocásticas, destaca uma carteira ótima dentre mil combinações para a alocação estratégica dos investimentos do PBB. Essa alocação é capaz de replicar um retorno real médio de 6,70% ao ano para os próximos 10 anos, com volatilidade anualizada de 1,52%.

Acompanhamento do Mercado Financeiro

Ocorre a partir da atualização periódica de informações. Isso envolve o acompanhamento de toda a legislação referente às EFPCs e ao mercado financeiro, bem como o acompanhamento permanente das matérias veiculadas em jornais e periódicos especializados, participação em seminários, palestras e cursos direcionados aos profissionais da área, reuniões e contatos com consultorias e demais profissionais de mercado. Esses recursos têm por objetivo fornecer todo o suporte técnico necessário para o acompanhamento dos mercados.

A segunda etapa do processo inclui a elaboração de um relatório baseado nas informações prestadas pelo Custodiante/Controlador, Administrador, gestores dos fundos de investimento financeiro e pela consultoria financeira Aditus. O relatório é apresentado pelo menos uma vez por mês ao Comitê Consultivo de Investimentos, abordando a conjuntura macroeconômica, as tendências esperadas e indicadores de *performance* e risco das diversas carteiras que compõem os investimentos do PBB. A finalidade desse relatório é fornecer subsídios para a definição de movimentos de macroalocação ou de alocação tática, através da avaliação dos possíveis impactos do cenário político-econômico sobre os mercados de ativos.

Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação					
Segmento de aplicação	Alocação	NUCLEOS		Res. CMN 4.994/2022, consolidada com a 5.202/2025.	
	Estratégica	limite inferior	limite superior	limite inferior	limite superior
Renda Fixa	89,87%	24,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	7,22%	0,00%	50,00%	0,00%	70,00%
Estruturado	0,67%	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
· Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,67%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
· Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%
· Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	0,41%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Renda Fixa / Multimercado	0,23%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	0,18%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Imobiliário	1,28%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
· Aluguéis e renda	1,28%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
· FII e FIC FII	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
· Outros imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantes	0,55%	0,00%	8,00%	0,00%	15,00%
· Empréstimos	0,55%	0,00%	8,00%	0,00%	15,00%
· Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%

Utilização de Instrumentos Derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida desde que estritamente observados os limites e condições previstos na Resolução CMN nº 4.994/2022, com uso específico para proteção e posicionamento.

Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e os gestores externos dos fundos de investimento financeiro do PBB serão os responsáveis pela avaliação prévia dos riscos envolvidos, naquelas operações que julgarem necessárias.

Ao longo do exercício dessa Política de Investimentos, os gestores das classes de cotas de fundos de investimento em ações, tomando por base o perfil de longo prazo dos investimentos, a relevância do segmento de renda variável na composição da carteira e o cenário vigente, poderão estabelecer estratégias de proteção de carteira. Para tanto, deverão elaborar análises levando em conta todos os preceitos legais já detalhados neste documento e deverão considerar:

- ✓ Análise de adequação do instrumento à carteira de renda variável, por testes de correlação e de Beta da carteira;
- ✓ Análise do prêmio do instrumento derivativo com base em modelagem matemática reconhecida pela literatura;
- ✓ Análise do comportamento do instrumento e da carteira em cenários de stress, positivos e negativos;

Observação: para investimento de forma direta, tais análises serão elaboradas pela Gerência de Investimentos, apresentadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, apreciadas e/ou recomendadas pelo Comitê Consultivo de Investimentos e, posteriormente, aprovadas pelo Conselho Deliberativo antes da execução da operação. De forma indireta, as análises ficam a critério dos gestores dos fundos de investimento financeiro, cabendo ao Nucleos apenas o acompanhamento das operações.

Oferta pública de Ações

As operações que tenham como objeto a oferta pública de ações, advindas de operações de abertura de capital de empresas, somente poderão ser adquiridas pelos gestores externos de classe exclusiva de cotas de fundo até o limite máximo de 15,00% do patrimônio líquido de cada classe de cotas de fundos de investimento financeiro. Para tanto, este deverá apresentar ao Nucleos a justificativa técnica de aquisição.

Vedação de Alocação de Recursos

São vedadas as alocações de recursos nos seguintes ativos:

Renda Fixa

Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais; notas de créditos à exportação (NCE) e cédulas de crédito à exportação (CCE); obrigações de organismos multilaterais emitidas no país; certificados de recebíveis de emissões de companhias securitizadoras; títulos ou valores mobiliários não mencionados explicitamente no artigo 21 da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

Renda Variável

Títulos e valores mobiliários de emissão de sociedade de propósito específico (SPE); certificados de potencial adicional de construção (CEPAC); certificações de reduções certificadas de emissão (RCE) ou de crédito de carbono do mercado voluntário; certificados de ouro físico.

Estruturado

Não serão permitidos investimentos em classes de cotas de fundos de investimento financeiro em participações e em classe de cotas de fundos de investimento financeiro em empresas emergentes. As posições existentes em 31 de agosto de 2005 poderão ser mantidas até seu vencimento final.

Exterior

Classe de cotas de fundos de investimento e as classes de investimento em cotas de classe de fundos de investimento classificados como dívida externa.

Imobiliário

Realizar investimentos diretos em terrenos e imóveis, nos termos do disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução 5.202/2025.

Observação: as vedações supracitadas não se aplicam aos investimentos em cotas exclusivas de classe de fundos multimercados classificados no segmento estruturado, respeitado o disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução 5.202/2025.

Operações com Participantes

Financiamentos imobiliários.

Vedação de Operações de *Day Trade*

São vedadas as operações de *Day Trade* em classes exclusivas de cotas de fundos que compõem os segmentos de renda fixa e variável.

Observação: as vedações supracitadas não se aplicam aos investimentos em classes não exclusivas de cotas de fundos multimercados classificados no segmento estruturado, respeitado o disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução 5.202/2025.

Vedação em Controle ou Participação em Acordo de Acionistas

É vedado exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto formação de grupo de controle de sociedade anônima, sem prévia e expressa autorização da patrocinadora e do seu respectivo ente controlador (Artigo 21 da Lei Complementar 108/2001).

Rentabilidade do Plano e Segmentos de Aplicação

A tabela abaixo apresenta a rentabilidade auferida do plano e segmentos de aplicação nos 5 (cinco) exercícios anteriores de forma acumulada e por exercício.

Ano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Imobiliário	Operações com Participantes	Consolidado PBB
2020	5,80%	4,38%	5,60%	-5,23%	13,43%	4,74%
2021	-1,78%	-13,59%	3,13%	-9,94%	26,05%	-5,91%
2022	3,57%	2,02%	19,58%	5,76%	14,99%	5,39%
2023	18,46%	22,34%	16,84%	8,43%	9,91%	17,79%
2024	0,86%	-13,32%	4,32%	4,31%	13,84%	-1,19%
Acumulado últimos 5 anos	26,93%	1,79%	49,56%	3,31%	78,46%	20,82%

Meta de Rentabilidade

ANO	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Imobiliário	Operações com Participantes	Exterior	Consolidado PBB
2025	13,01%	20,15%	11,69%	11,69%	11,69%	17,59%	17,32%

Observação: A projeção acima não representa promessa de rentabilidade futura.

O objetivo de longo prazo do Plano Básico de Benefícios é superar a Meta Atuarial. No entanto, em função das especificidades de cada segmento, dos cenários macroeconômicos, dos veículos utilizados, cada gestor terceirizado poderá ter mandato e *benchmark* (índice de referência) específicos que podem diferir da referência atuarial.

São duas as estratégias (tipo) de gestão:

- Ativa – cujo objetivo é o de obter um retorno acima do *benchmark* estabelecido pelo Nucleos;
- Passiva – cujo objetivo é o de acompanhar o *benchmark* estabelecido pelo Nucleos.

Avaliação dos Riscos - Metodologia e Critérios

No tocante aos riscos, o Nucleos vem, ao longo dos anos, aprimorando os mecanismos de monitoramento dos investimentos, seja através de instrumentos e ferramentas desenvolvidas internamente, seja através do assessoramento por terceiros. Para tanto, além da própria Gerência de Investimentos, outras unidades organizacionais são envolvidas no processo de gerenciamento e monitoramento dos riscos. A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos administra a Matriz de Risco Organizacional que compreende todos os riscos mapeados pelo Nucleos, inclusive os de investimentos. A Assessoria Jurídica, de forma preventiva, respalda no contexto legal todas as propostas de investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo. A Gerência de Seguridade Supletiva, através das informações do fluxo do passivo atuarial, contribui de forma que o estudo de ALM identifique as melhores opções de carteiras de investimentos de acordo com o perfil do Plano de Benefícios. Além dos procedimentos descritos, visando mitigar o risco operacional na execução dos investimentos e visando o perfeito cumprimento dos contratos estabelecidos, a Gerência de Investimentos define o Acordo de Nível de Serviço – ANS, firmado com os gestores de recursos e consultores, além de outros controles. Adicionalmente, o PBB possui uma carteira de investimentos diversificada, o que permite a redução de riscos de várias naturezas.

A tabela abaixo objetiva dar maior detalhamento da atuação das unidades organizacionais envolvidas na identificação, avaliação e controle de riscos, com o registro de suas atribuições específicas.

Riscos	Registros de Atribuições			
	GIN	GSS	AJU	GRC
Mercado	Política de Investimentos, Sistema Sigma e Procedimento GIN 09 (Gerenciamento de Risco de Mercado)			Matriz de Risco
Liquidez	Política de Investimentos, Sistema Sigma e Procedimento GIN 06 (Gerenciamento de Risco de Liquidez)	Avaliação Atuarial		Matriz de Risco
Crédito	Política de Investimentos, Sistema Sigma e Procedimento GIN 07 (Gerenciamento de Risco de Crédito).			Matriz de Risco
Sistêmico	Política de Investimentos e Registros (atas) das reuniões com consultor macroeconômico, com o consultor de risco e mercado, com os gestores de recursos do Nucleos e outros, Participação em seminários e eventos, Acompanhamento das notícias pelos diversos meios de comunicação.			Matriz de Risco
Legal	Política de Investimentos, Sistema Sigma e Procedimento GIN 08 (Gerenciamento de Limites, Requisitos e demais disposições da Resolução CMN 4.994/2022).	Avaliação Atuarial e Estudo de Aderência	Parecer Técnico	Matriz de Risco
Operacional	Política de Investimentos, Acordo de Nível de Serviços - ANS e Questionário de Avaliação.			Matriz de Risco
Não Observância aos Critérios ASG	Política de Investimentos e Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços.			Matriz de Risco
Imagem	Política de Investimentos, Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços e Parecer Técnico do Grupo de Trabalho.		Parecer Técnico do Grupo de Trabalho	Parecer Técnico do Grupo de Trabalho

RISCOS DE INVESTIMENTOS

Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser definido como uma medida numérica da incerteza relacionada aos retornos esperados de um investimento, em decorrência de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e *commodities*.

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value at Risk* (VaR) e do *Benchmark Value-at-Risk* (B-VaR). Os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

Value at Risk

O VaR é uma medida utilizada para controlar e avaliar o risco de mercado, sendo definido da seguinte forma: Medida que demonstra, sob condições normais de mercado, a máxima perda esperada de um ativo ou carteira para um determinado horizonte de tempo e dada uma probabilidade de ocorrência (nível de confiança).

O cálculo do VaR considerará:

- modelo paramétrico;
- horizonte de tempo de 21 dias úteis; e
- intervalo de confiança de 95,00%.

Benchmark-VaR

O B-VaR é um modelo adequado para avaliar a aderência da gestão a um determinado mandato. Ele é entendido como uma medida da diferença entre o retorno esperado do fundo ou carteira em relação ao retorno para o *benchmark* definido (índice de referência).

O cálculo do B-VaR considerará:

- modelo paramétrico;
- horizonte de tempo de 21 dias úteis; e
- intervalo de confiança de 95,00%.

O monitoramento dos investimentos, no tocante à rentabilidade e ao risco, é feito separadamente para os diferentes mandatos, mensalmente, através do Relatório do Comitê Consultivo de Investimentos e dos relatórios desenvolvidos pela assessoria externa, de acordo com os parâmetros e limites descritos na tabela abaixo. Além disso, através do Relatório Gerencial Diário, elaborado pela Gerência de Investimentos, são disponibilizados aos órgãos estatutários e ao Comitê Consultivo de Investimentos, informações sobre rentabilidade e posição patrimonial de classe de cotas de fundos de investimento, bem como comentários de mercado.

RENDA FIXA	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
Carteira Própria	Passiva ou Ativa	Meta Atuarial	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Proteção de carteira e/ou alocação de ativos recuperados que não possam ser realocados em fundos exclusivos
Caixa	Passiva	CDI	0,50%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Atender às necessidades de fluxo de caixa dos planos de benefícios do Nucleos
Multimercado Exclusivo	Ativa	CDI + 1,00% a.a.	3,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Adotar mais de uma estratégia de investimento, sem o compromisso declarado de dedicação a uma em particular
ALM (Asset Liability Management) - Marcação a Mercado	Ativa	IMA-B 5+	3,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em títulos públicos federais de longo prazo visando atendimento ao estudo do ALM
ALM (Asset Liability Management) - A Vencimento	Passiva	Meta Atuarial	Não se Aplica	Alocação em títulos públicos federais de longo prazo visando atendimento ao estudo do ALM - Com Precificação a Vencimento
Renda Fixa Ativo	Ativa	CDI + 1,00% a.a.	3,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Classe de cotas de fundos que investem em estratégias ativas de risco de mercado em Renda Fixa.
Crédito Privado	Ativa	CDI + 1,00% a.a.	3,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em títulos de crédito privado

RENDA VARIÁVEL	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
Carteira Própria	Passiva ou Ativa	IBOVESPA	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Proteção de carteira
Passivo	Passiva	IBOVESPA	2,50%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Acompanhar a rentabilidade do Ibovespa
Ativo	Ativa	IBOVESPA + 2,00% a.a.	10,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Superar o índice Ibovespa Utilizando deslocamentos táticos em relação à carteira de referência
Valor	Ativa	IBOVESPA + 2,00% a.a.	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alcançar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do preço justo estimado
Small Cap	Ativa	SMML	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em conformidade com a classificação definida pela Anbima para o mandato
Dividendos	Ativa	IBOVESPA + 2,00% a.a.	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em conformidade com a classificação definida pela Anbima para o mandato
Sustentabilidade	Ativa	ISE – B3 Brasil	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em conformidade com a classificação definida pela Anbima para o mandato
Fundo de Fundos	Ativa	Ibovespa + 2,00% a.a.	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Classe de cotas de fundos que podem adotar mais de uma estratégia de investimento, sem o compromisso declarado de se dedicarem a uma em particular

ESTRUTURADO	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
Investimento em Participações	Ativa	INPC + 5,83% a.a.		Participação em empresas, buscando geração de valor e cujos recursos provenientes de fluxos de pagamentos são direcionados para gestão terceirizada
Multimercado – Macro	Ativa	CDI + 2,00% a.a.	8,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em diferentes mercados (renda fixa, variável, derivativos, exterior, etc) e possuem risco mais elevado em relação aos fundos tradicionais. Esses fundos podem efetuar operações de alavancagem
Multimercado – Long and Short	Ativa	CDI + 1,50% a.a.	5,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em ativos e/ou derivativos de renda variável mantendo posições compradas e vendidas objetivando neutralizar sua exposição aos riscos do mercado acionário, podendo manter alguma exposição aos riscos de mercado
Multimercado – Quantitativo	Ativa	CDI + 2,00% a.a.	8,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	classes que se caracterizam por investimentos de acordo com modelos matemáticos e/ou arbitragem
Multimercado – Long Biased	Ativa	CDI + 3,00% a.a.	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	classes que se caracterizam investir no mínimo 67% do seu patrimônio em ações com estratégia Long and Short direcional

Exterior (Mandatos)	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
Exterior (Renda Variável)	Ativa	*MSCI WORLD (em reais).	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	classes de fundos ou classe de investimento em classe de cotas de fundos que tem por objetivo investir em ações de empresas no exterior, podendo adotar mais de uma estratégia de investimento (Valor, Dividendos, Bolsa Ativa, entre outras), sem o compromisso declarado de se dedicarem a uma em particular
Exterior (Renda Fixa)	Ativa	Global Agg Bond	8,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em crédito privado, crédito de agências governamentais e títulos públicos de diversos países. Fatores de risco: os movimentos das taxas de juros individuais de cada país, variáveis macroeconômicas, variações das taxas de risco de crédito dos países negociados (CDS – Credit Default Swap) e a variação cambial de cada país
Exterior (Multimercado)	Ativa	HFRI (em reais)	8,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em diversas estratégias baseadas em teorias macroeconômicas. Fatores de risco: exposição a moedas, renda variável, crédito, movimentos das taxas de juros, exposição a derivativos diversos, e alavancagem operacional em estratégias direcionais e/ou hedge

** O MSCI World Index será o benchmark adotado para o segmento. Entretanto, o Nucleos não estará obrigado a investir somente em veículos que adotem esse indexador.*

IMOBILIÁRIO	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
Carteira Própria	Ativa	INPC + 5,83% a.a.	NA	Gestão do portfólio de imóveis, buscando alcançar a meta de rentabilidade e o atendimento à Resolução CMN nº 4.994/2022
Imobiliário	Ativa	IFIX	NA	Alocação em recebíveis imobiliários ou em empreendimentos imobiliários que envolvem desde aquisições de terrenos até incorporação de imóveis, compra de imóveis e locação de imóveis
Fundo de Fundos - Imobiliário	Ativa	IFIX	NA	Classes de investimento em classe de cotas de fundos que se caracterizam por investimentos Imobiliários

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Considerando o perfil do segmento de Operações com Participantes, o Nucleos buscará alcançar uma meta de rentabilidade de INPC mais 5,83% ao ano, sendo este valor composto pela taxa de juros da Meta Atuarial de 5,63% ao ano, acrescida de um spread de 0,20% ao ano, referente à taxa de administração do Nucleos.

Observações:

- 1) A rentabilidade global é calculada através do método de “Cotização Adaptada”;
- 2) não são estabelecidos limites de risco (B-VaR) para as classes exclusivas e não exclusivas de cotas de fundos de investimento financeiro;
- 3) classe de cotas de fundos de investimento financeiro em Participações:

Fundo de Investimentos em Participações – CRT FIP - O PBB adquiriu, no ano de 2003, 103 (cento e três) cotas de emissão do CRT FIP, equivalente a 100,00% (cem por cento) do patrimônio líquido do fundo. Essa aquisição se revelou em desacordo com a legislação vigente à época (art. 26, II, b, item 1 do Anexo à Resolução CMN nº 3.121/2003), a qual estabelecia o limite de 25,00% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de um mesmo fundo. A legislação atualmente em vigor (Resolução CMN nº 4.994/2022) estabeleceu o mesmo limite, mantendo-se, assim, a mesma inconformidade. O PBB permanece detendo 100,00% do patrimônio líquido do Fundo de Investimento em Participações – CRT, representando 11,02% do capital total da empresa. Dado o desenquadramento, foi estabelecido plano de ação visando alienar cotas excedentes, através de leilões trimestrais junto à B3. No entanto, após o encerramento da concessão, em 21/09/2022, a Concessionária CRT foi mantida unicamente para finalizar haveres e deveres junto aos empregados e ao poder concedente – ANTT. Dessa forma, a companhia deixou de ser operacional. Por consequência, o ativo perdeu atratividade e o Nucleos encerrou o programa de leilões, fato comunicado à Previc.

Caso algum mandato de classe exclusiva de cotas de fundos exceda o limite de B-VaR estabelecido para determinada classe de ativo, cabe ao Nucleos notificar o respectivo gestor sobre o ocorrido e avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada, em conformidade com o Acordo de Nível de Serviço.

Análise de Stress

1. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de *stress* será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar do cenário de *stress* poder ser aplicado a cada segmento individualmente, o Nucleos acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementar as análises de valor em risco com a análise de *stress*.

O Nucleos entende que valores de perda de até 12% sejam normais para essa análise. Embora tal número não configure limite estrito, novas análises podem ser feitas quando houver extrapolação desse valor.

2. Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite por parte dos gestores serão analisados caso a caso pelo Nucleos, bem como as providências a serem tomadas.

Ainda com relação ao risco de mercado, o Nucleos busca sua mitigação, também, através da diversificação por fator de risco e mandatos.

O monitoramento do risco de mercado também se faz com base na análise e avaliação da conjuntura macroeconômica, utilizando-se o serviço de consultores externos, interação com os gestores e conhecimento interno.

Risco Sistêmico

O risco sistêmico pode ser definido como o risco de perdas, devido a alterações no ambiente operacional. Como exemplo, pode-se citar o caso de uma instituição financeira que não tenha recursos suficientes para pagar outra, fazendo com que esta outra não pague uma terceira e, assim por diante, daí resultando um "efeito dominó", que pode levar ao colapso de todo o sistema financeiro, ou seja, a uma crise sistêmica, entendida como

uma interrupção da cadeia de pagamentos da economia, que poderá levar a um cenário de recessão.

No Brasil, existem mecanismos de segurança e instrumentos desenvolvidos pelo Banco Central do Brasil - Bacen, tais como o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e a Transferência Eletrônica Disponível (TED), que visam impedir que, ao fim de cada dia, haja operações financeiras não encerradas, isto é, sem transferência efetiva dos recursos financeiros envolvidos, notadamente em grandes transações.

Se porventura o cenário de risco sistêmico se materialize, será solicitado estudo de ALM para reavaliação dos investimentos do Plano Básico de Benefícios. O relatório será apresentado ao Comitê Consultivo de Investimentos e ao Conselho Deliberativo, abordando a conjuntura macroeconômica e as tendências esperadas.

O Nucleos entende que a melhor forma para monitorar esse risco é através de análises internas dos eventos econômicos e de mercado, da realização de reuniões constantes com os seus consultores da área econômica, de risco, com os gestores externos contratados e outros agentes financeiros.

Risco de Estratégia

O estudo de ALM, além do cenário base, considera dois outros cenários, o pessimista e o otimista, para correção de rota em caso de mudanças bruscas no cenário macroeconômico.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como risco de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários detidos pelo PBB em seus diversos segmentos de aplicação nos mercados em que são negociados.

De forma objetiva, os critérios utilizados pelo Nucleos para o acompanhamento e avaliação do risco de liquidez são: o indicador de liquidez por vencimento, o indicador *days to cash* e o estudo de ALM, que é feito com periodicidade mínima anual, e que, além de analisar alocações possíveis dentro de cenários simulados, também analisa a liquidez do plano de benefícios, a partir da comparação do fluxo de caixa de seus investimentos com os fluxos previdenciais a serem pagos.

Não obstante, no caso do Nucleos se deparar com a necessidade expressa de realização de ativos, via de regra, acessará os mandatos por ordem de grau de liquidez, ou seja, aqueles que mais rapidamente são convertidos em caixa. Ressalta-se que a maior parte dos recursos está alocada em títulos públicos federais.

O Nucleos, observando a necessidade de liquidez imediata, mantém um percentual mínimo de seus recursos totais, correspondente a 7 (sete) vezes o valor da folha de benefícios, em ativos de alta liquidez.

Risco Operacional

O risco operacional pode ser definido como uma medida da incerteza dos retornos dos investimentos, caso seus sistemas, práticas e medidas de controle não sejam capazes de evitar falhas humanas, danos à infraestrutura de suporte, utilização indevida de modelos matemáticos, ou produtos, ou alterações no ambiente de negócios. O Nucleos

tem instrumentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, planejar, implementar, monitorar e controlar os riscos aos quais está exposto, previstos na Política de Gestão de Riscos do Nucleos.

Adicionalmente, na forma estabelecida no Acordo de Nível de Serviço firmado pelo Nucleos com gestores de recursos e prestadores de serviços de consultoria, em caso de práticas de comportamento ético duvidoso ou ocorrência de erros operacionais, o Nucleos adotará as providências previstas no Acordo, que compreende, como medida mais severa, com relação aos gestores, o resgate total de recursos administrados e para os demais prestadores de serviço, o encerramento do contrato, sem prejuízo de quaisquer responsabilidades que lhes possam ser atribuídas.

Risco Legal

O risco legal pode ser definido como uma medida numérica da incerteza dos retornos de uma instituição, caso seus contratos não possam ser legalmente amparados por falta de representatividade por parte de um negociador, por documentação insuficiente, insolvência ou ilegalidade. O Nucleos adota as medidas necessárias ao controle e à avaliação do risco legal envolvido na gestão de seus ativos.

Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou em classe de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, o Nucleos avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. No caso de investimentos, cujo gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições acordadas entre prestador e o Nucleos, estabelecidas no regulamento do fundo e no(s) anexo(s) da classe de cotas do fundo.

O controle do monitoramento será feito através de reuniões periódicas com o gestor e dos materiais disponibilizados pelo gestor ao Nucleos, além dos insumos gerados pela consultoria contratada.

No Nucleos, as classificações de risco de crédito privado serão baseadas em classificações (*ratings*) estabelecidas pelas seguintes agências:

- Fitch Ratings
- Standard Poor's
- Moody's

Conforme disposto nesta Política de Investimentos, somente serão adquiridos títulos classificados como "grau de investimentos" e que tenham sido avaliados por agência de classificação de risco em funcionamento no país.

Caso duas ou mais agências classifiquem o mesmo papel de forma diversa, será adotado, para fins de classificação de risco de crédito, aquela que for mais conservadora.

São considerados os seguintes níveis:

TABELA DE RATINGS				
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	
	AA (bra)	brAA	AA.br	
	AA- (bra)	brAA-	AA-.br	
3	A+ (bra)	brA+	A+.br	
	A (bra)	brA	A.br	
	A- (bra)	brA-	A-.br	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	. BBB+.br	
	BBB (bra)	brBBB	BBB.br	
	BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	

O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

Por ser terceirizada e discricionária a gestão de seleção de ativos, cabe ao gestor adquirir ativos de risco de crédito com base nos limites, *ratings* e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos, regulamentos dos fundos e nos anexos das classes de cotas dos fundos, que consideram os requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025. Além dessas observações, os gestores devem atender ao disposto na Instrução CVM nº 175/2022 e no Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, que, em síntese, estabelece os procedimentos para as aquisições dos ativos financeiros e/ou valores mobiliários representativos de dívidas ou obrigações não soberanas (Crédito Privado).

Risco de Degradação da Qualidade do Crédito

Na eventualidade de algum mandato de gestão possuir ações de empresa que venha entrar com pedido de recuperação judicial ou degradação de crédito após a aquisição do ativo, o fato será objeto de comunicação à Diretoria Financeira que submeterá à Diretoria Executiva, propondo a providência a ser adotada. Posteriormente, será dada ciência ao Comitê Consultivo de Investimentos e ao Conselho Deliberativo.

Risco de Desenquadramento

Apesar de todos os cuidados para que não ocorra nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente afastado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos devem ser observados para cada um dos tipos de desenquadramentos:

- **Desenquadramento Ativo**

O desenquadramento provocado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deverá gerar consequências, que poderão ir desde sua advertência formal até o resgate total dos recursos investidos. Para tanto, o Nucleos conta

com os Acordos de Nível de Serviços formalizados com todos os seus gestores. O fato será objeto de comunicação à Diretoria Financeira que submeterá à Diretoria Executiva, propondo a providência a ser adotada. Posteriormente, será dada ciência ao Comitê Consultivo de Investimentos e ao Conselho Deliberativo.

- **Desenquadramento Passivo**

O desenquadramento, provocado de forma passiva, deverá ser enquadrado dentro dos prazos definidos e em conformidade com a legislação.

Riscos de Não Observância aos Critérios ASG

A mitigação do risco de não observância aos critérios ASG se faz através dos processos de seleção de gestores, nos quais o Nucleos, baseado no “Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços”, solicita aos participantes dos processos uma série de documentos que corroborem o alinhamento e engajamento à questão.

O processo de monitoramento desse risco é permanente e realizado através do acompanhamento de informações obtidas junto a várias fontes, como veículos de comunicação, relatórios e reuniões com os agentes do mercado financeiro nacional e internacional, bem como com o consultor de mercado e risco.

Risco de Imagem

Na avaliação e monitoramento do risco de imagem, o Nucleos, através de Grupo de Trabalho constituído pela Diretoria Executiva, composto por integrantes da Gerência de Investimentos, da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos e da Assessoria Jurídica, realizará a avaliação do risco de imagem nos últimos 5 (cinco) anos. Caso o primeiro colocado na Classificação Final apresente risco de imagem que inviabilize sua definição como vencedor do processo, a escolha recairá sobre o segundo colocado e assim sucessivamente.

A avaliação compreenderá a Instituição vencedora, os profissionais responsáveis pela atividade de gestão de recursos e os principais sócios do gestor vencedor, devendo ser indicados no trabalho de avaliação de risco os motivos adotados para a delimitação do grupo pesquisado.

Na avaliação do risco de imagem, deverá ser avaliado se os pesquisados:

- sofreram sanções pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- possuem citações reputacionais negativas nos veículos de imprensa;
- possuem processos judiciais em curso, envolvendo matéria relacionada à gestão de recursos

Poderá ser dispensada, quando necessária e justificadamente, a verificação dos processos judiciais em curso envolvendo os principais sócios, desde que estes não sejam os profissionais responsáveis pela atividade de gestão de recursos.

Sendo identificada a existência de qualquer das situações acima elencadas, e havendo interesse justificado na participação da instituição/gestor no processo de seleção ou na sua manutenção como gestor de recursos, o Nucleos diligenciará para obter informações adicionais sobre as eventuais condenações, processos em andamento ou citações reputacionais negativas, inclusive questionando sobre os fatos e as eventuais providências adotadas.

Todas as informações obtidas serão analisadas pelas áreas competentes e submetida à Diretoria Executiva que verificará se, diante das ocorrências identificadas, o gestor deverá ser excluído do processo de seleção, a fim de afastar o risco de imagem.

Apreçamento dos Ativos Financeiros – Metodologia ou Fontes de Referência

Investimentos nos Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável

Os ativos que compõem esses segmentos seguirão, prioritariamente, os princípios gerais e políticas de marcação a mercado baseados no Código de Autorregulação para fundos de investimento e nas Diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA, as quais constam no manual de precificação de ativos utilizado pelo agente custodiante – Banco Bradesco S/A, podendo, em caráter excepcional, suportado por estudo técnico, apreciado e recomendado pelo Comitê Consultivo de Investimentos e autorizado pelo Conselho Deliberativo, ser apreçado na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

O Nucleos incentiva o uso de plataformas eletrônicas de negociação por parte de seus gestores externos, de forma a obter o máximo de transparência nas negociações de seus ativos financeiros.

A aquisição de títulos públicos e privados deve ocorrer preferencialmente através do mercado primário ou do mercado secundário eletrônico.

Estruturado

FIP CRT: De acordo com o regulamento do fundo, utiliza-se o método de fluxo de caixa descontado, elaborado com base nas informações e projeções financeiras fornecidas pela companhia, ou adotar outros critérios de contabilização que melhor reflitam o valor do ativo.

Imobiliário

Laudo de avaliação com as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1:2019 e NBR 14653-2:2011 da ABNT, além das exigências do Ministério da Economia e Banco Central do Brasil.

Empréstimos aos Participantes

Somatório dos saldos devedores atualizados, de acordo com as regras estabelecidas nos respectivos contratos de mútuo.

Operações Realizadas em Ativos Financeiros ligados a Patrocinadora

A aquisição de ativos de emissão da patrocinadora ou a empresas a ela ligadas está limitada a 10% (dez por cento) dos investimentos totais do plano de benefícios, conforme disposto no Capítulo VI da Resolução CMN nº 4.994/2022.

Responsabilidade Socioambiental

Responsabilidade socioambiental é a responsabilidade que uma empresa ou organização tem com a sociedade e com o meio ambiente, além das obrigações legais e econômicas.

Como as decisões de seleção de ativos encontram-se sob gestão terceirizada e o Nucleos possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da

vigência desta Política de Investimentos, os princípios socioambientais serão observados, sempre que possível, sem adesão a protocolos de regras.

Com o intuito de buscar maior alinhamento com os princípios socioambientais, foi incluído no processo de seleção de gestores, quando da análise qualitativa, o quesito observância aos critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança).

O Nucleos entende que, dessa forma, colaborará para uma maior disseminação do tema junto ao seu público estratégico.

Violações da Política de Investimentos e Regulamentos dos Fundos de Investimento

Os gestores de recursos de classes exclusivas de cotas de fundos de investimento contratados devem realizar a gestão dos ativos, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB, nos regulamentos dos seus fundos, nos anexos das classes de cotas dos fundos e nos Acordos de Nível de Serviço - ANS estabelecidos.

No caso de cometerem falhas por falta de observância à legislação vigente e às restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos do PBB, nos regulamentos dos fundos e nos anexos das classes de cotas dos fundos, esses gestores poderão perder a gestão do fundo/classe de cotas, sem prévio aviso e sem prejuízo de quaisquer responsabilidades que lhes possam ser atribuídas.

Na hipótese de ocorrência de uma das violações abaixo listadas, a Gerência de Investimentos deverá comunicar imediatamente à Diretoria Financeira, que submeterá à apreciação da Diretoria Executiva, propondo as providências a serem adotadas, independentemente das medidas contra o custodiante/administrador previstas em contrato:

- não realizar a gestão dos ativos do Nucleos, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos do PBB, nos regulamentos dos fundos e anexos das classes de cotas de fundos de investimento;
- ausência de administração ética e transparente;
- registros de situações de conflitos de interesses;

Posteriormente é dada ciência ao Comitê Consultivo de Investimentos e ao Conselho Deliberativo.

O Nucleos resguarda-se o direito de resgate e de destituição a qualquer momento por decisão específica para as classes exclusivas e não exclusiva de cotas de fundos de investimento financeiro.

No caso de investimento em classes não exclusiva de cotas de fundos, o gestor está dispensado do aceite de exigências contratuais adicionais, uma vez que o Nucleos não detém o poder de impor restrições à sua gestão. Entretanto, assim como as classes de cotas de fundos exclusivos, caso o gestor incorra em alguma violação à Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução 5.202/2025, ou qualquer outra norma da

legislação que norteia os investimentos, estes também estarão sujeitos a penalidades, como resgates dos recursos.

Conflito de Interesse

Visando mitigar esse risco, de forma a evitar a influência de qualquer viés pessoal que possa qualificar Conflito de Interesse, o Nucleos tem as suas decisões de seleção e avaliação dos prestadores de serviços baseadas, estritamente, no que determina o Manual de Investimento – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços e o Código de Conduta e Ética do Nucleos.

O Nucleos entende que um sistema de controle adequado é aquele que mitiga a possibilidade de dissimulação de erros ou irregularidades e potenciais conflitos de interesses.

Assim sendo, os procedimentos destinados a detectar tais erros ou irregularidades devem ser executados, preferencialmente, por pessoas que não estejam em posição de praticá-los, seja na área de gestão, seja na área de controle.

A Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução 5.202/2025, estabelece que a EFPC deve avaliar se a contratação de prestadores de serviços que pertençam a um mesmo conglomerado econômico possibilita a segregação das atividades de gestão, administração e custódia, de forma a mitigar os riscos envolvidos nas atividades, bem como conflito de interesse. Quando da diligência realizada pelo Nucleos aos participantes dos processos de seleção de gestores, consideramos, entre outros aspectos, a segregação das atividades de gestão, compliance e gerenciamento de risco entre os principais atributos, pois, na visão do Nucleos, fica bastante mitigada a possibilidade de existência de conflito de interesse a partir da constatação de independência entre estas áreas.

Adicionalmente, as pessoas que participam, de forma direta, do processo de análise e decisão dos investimentos dos recursos do plano de benefícios administrado pelo Nucleos (membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, Comitê Consultivo de Investimentos e Gerência de Investimentos), e também de forma indireta (os gestores de recursos e prestadores de serviço de consultoria) deverão assinar declaração de ausência de conflito de interesses.

Planejamento da Política de Investimentos

O planejamento desta Política de Investimentos foi realizado com um horizonte de sessenta meses conforme legislação de regência. Revisões extraordinárias deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento da conjuntura macroeconômica e de mercado e/ou, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do Plano Básico de Benefícios.

Legenda

CMN – Conselho Monetário Nacional

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar

PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar

ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

B3 – Brasil Bolsa Balcão

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE

IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas

CDI – Certificado de Depósito Interbancário

IMA – Índice de Mercado ANIBMA Geral

IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA atrelado aos títulos NTN-B

IMA-B 5 – Índice de Mercado ANBIMA atrelado aos títulos NTN-B com vencimento de até 5 anos

IMA-B 5+ – Índice de Mercado ANBIMA atrelado aos títulos NTN-B com vencimento a partir de 5 anos

IMA-C – Índice de Mercado ANBIMA atrelado aos títulos NTN-C

NTN-B – Notas do Tesouro Nacional série B atreladas ao IPCA

NTN-C – Notas do Tesouro Nacional série C atreladas ao IGP-M

IBOVESPA – Índice BOVESPA, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão

IBrX – Índice Brasil, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão

IDIV – Índice de Dividendos, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão

SMLL – Índice *Small Cap*, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão

ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial

FIP – Fundo de Investimentos em Participações

FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe de Investimento em cotas de FIDC – Classe de Investimento em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

VaR – *Value at Risk*

B-VaR – *Benchmark Value-at-Risk*

MSCI *World Index* – Índice Mundial Morgan Stanley Capital International

ANS – Acordo de Nível de Serviço

CRITÉRIOS ASG – Critérios Ambientais, Sociais e de Governança

SIGMA – Sistema de Informações Gerenciais de Mercado Aditus

HFRI - Hedge Funds Research Index

Global AGG Bond - Global Aggregate Bond